

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2017/2018

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Serviços e Gestão		Services Engineering and Management
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 17/18 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	30	10	10	10	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos **15**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 18 janeiro 2017	De 24 março até 24 abril 2017	De 30 junho até 7 agosto 2017	-	-
Afixação de resultados provisórios	30 de janeiro 2017	8 de maio 2017	6 de setembro 2017	-	-
Audiência Prévia	De 31 janeiro até 13 fevereiro 2017	De 9 a 22 maio 2017	De 7 até 20 setembro 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos	20 de fevereiro 2017	29 de maio 2017	25 de setembro 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 21 fevereiro até 14 março 2017	De 30 maio até 20 junho 2017	De 26 de setembro até 17 outubro 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 21 de março 2017	Até 27 de junho 2017	Até 24 de outubro 2017	-	-
Realização de matrículas	De 27 fevereiro até 9 março 2017	De 5 a 16 junho 2017	De 29 setembro até 6 outubro 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 15 a 20 março 2017	De 21 a 26 junho 2017	De 13 a 20 outubro 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	23 de março 2017	29 de junho 2017	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 30 março 2017	Até 7 julho 2017	Até 27 outubro 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	18/09/2017	05/02/2018
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	18/09/2017	05/02/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação	02/02/2018	22/06/2018
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	02/02/2018	29/06/2018

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia de Serviços e Gestão todos os titulares de grau ou detentores de currículo indicado nas alíneas em baixo, nas áreas de Engenharia, Ciências de Engenharia, Economia, Gestão, ou afim:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos. (artigo 8º)

É necessária a proficiência em língua inglesa visto que esta é a língua de ensino do curso. A avaliação de proficiência de língua inglesa será realizada através da apresentação de certificado de teste TOEFL ou Cambridge, ou através da entrevista de seleção realizada em inglês.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderação (%)
1. Média das classificações finais de cursos de Licenciatura e de Mestrado, ponderada pelos respetivos ECTS totais.	30%
2. Análise curricular, avaliada pelo número de anos de exercício de profissão relevante na área de engenharia de serviços e gestão, e pelas cartas de recomendação, atestando as competências na área de engenharia de serviços e gestão, a capacidade técnica, capacidade de trabalho em equipa, e de relacionamento interpessoal.	30%
3. Análise de entrevista, efetuada por dois ou mais elementos docentes do curso, com base nos seguintes elementos de avaliação	
3.1 Motivação – interesse demonstrado especificamente no MESG e no tema da engenharia de serviços e gestão. São valorizados candidatos que conhecem o tema e se interessam especificamente pelo MESG e não estão a concorrer a vários mestrados da FEUP sem um foco específico.	10%
3.2 Empenho e Disponibilidade – dedicação planeada por parte do candidato para a realização do Mestrado, nomeadamente em termos de presença em aulas e tempo dedicado aos trabalhos e estudo. No caso dos estudantes trabalhadores, a autorização da empresa para a frequência das aulas é um critério muito importante.	10%
3.3 Outras competências e capacidades demonstradas – para além da descrição que consta no currículo, tais como projetos desenvolvidos que estejam relacionados com as áreas de engenharia de serviços e gestão, e que atestem as suas competências na área.	5%
3.4 Atitude, capacidade de comunicação, organização e estruturação das ideias e do discurso durante a entrevista.	5%
3.5 Competências em inglês	10%
Nota: falta comprovada de disponibilidade para realizar e apresentar os trabalhos necessários à obtenção de aprovação no MESG, ou competências de comunicação em inglês insuficientes serão fator para a não aceitação do candidato, independentemente das restantes avaliações.	

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Em casos de empate na avaliação dos candidatos, serão considerados os critérios de adequação do currículo aos objetivos específicos dos MESG e a motivação do candidato.

Observações